

Serviço

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

Descrição do Serviço

Prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Para quem é esse serviço?

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Como eu solicito esse serviço?

Procurando diretamente a unidade de CRAS de seu território munido de documento pessoal e comprovante de endereço.

Quais são as etapas de atendimento?

Recepção do usuário na unidade, atendimento técnico, orientações e encaminhamentos pertinentes a cada família, podendo ocorrer a inserção em grupos de Projetos vinculados ao PAIF.

Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Descrição do Serviço

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Para quem é esse serviço?

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial
- Crianças e adolescentes encaminhadas pela rede de proteção do município;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme

disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;

- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;

- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

- Jovens fora da escola.

ADULTOS DE 18 A 59 ANOS, EM ESPECIAL:

- Pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;

- Em situação de isolamento social;

- Com vivência de violência e, ou negligência;

- Com defasagem escolar;

- Em situação de acolhimento;

- Vítimas e ou vinculados a programas de combate à violência;

- Em situação de rua;

- Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

IDOSOS(AS) COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESPECIAL:

- Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;

- Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

- Idosos com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

O que eu preciso para solicitar esse serviço?

Configurar-se como público alvo para acesso ao Serviço (conforme descrito acima), estar com cadastro único atualizado e comparecer ao CRAS.

Serviço

Cadastro Único para Programas Sociais

Descrição do Serviço

Também conhecido como Cadunico, é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias em situação de vulnerabilidade social, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Para quem é esse serviço?

Famílias com renda per capita familiar de até meio salário mínimo, ou ter renda familiar total de até três salários mínimos.

-Famílias com renda maior, que estejam recebendo algum benefício, ou solicitando algum programa ou benefício que utilize o cadastro único.

Como eu solicito esse serviço?

Diretamente nos CRAS, portando os documentos pessoais de todas as pessoas que moram na residência e comprovante de residência.

Programas que utilizam o cadastro único

- Bolsa família
- Auxílio gás
- Carteira da Pessoa Idosa
- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Leite das Crianças
- Identidade Jovem (ID Jovem)

- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Isenção de taxas de concurso Público e ENEM

Programas municipais que utilizam o cadastro único

- Benefício eventual Auxílio Alimentação
- Benefício Eventual auxílio Natalidade
- Benefício eventual Auxílio funeral
- Benefício eventual Auxílio documentação

Data e Horário de atendimento do CRAS

De segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Telefone de contato

CRAS : [\(45\) 32348562](tel:4532348562) ou 32348563.

WhatsApp- 45 988218872